



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 22/2026

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser dada uma solução ao cruzamento da Estrada Municipal do Lago com a Rua Ohara, mediante a implantação da sinalização viária necessária, tendo em vista que veículos vêm adentrando as referidas vias em alta velocidade, colocando em risco a segurança de motoristas, pedestres e moradores da região. Foto anexa.

JUSTIFICATIVA

O local apresenta fluxo constante de veículos e ausência de sinalização adequada, o que contribui para situações de perigo e possibilidade de acidentes. A adoção de medidas como sinalização vertical e horizontal, bem como outros dispositivos de controle de tráfego que se fizerem necessários, contribuirá significativamente para a redução da velocidade, a organização do trânsito e a preservação de vidas.

O cruzamento da Estrada Municipal do Lago com a Rua Ohara apresenta, atualmente, condições que oferecem risco à segurança viária, em razão da ausência de sinalização adequada e do comportamento recorrente de veículos que adentram as vias em alta velocidade.

Trata-se de um local com circulação constante de moradores, pedestres, ciclistas e veículos, inclusive utilizado como rota de acesso a residências e propriedades da região. A falta de sinalização vertical e horizontal dificulta a correta orientação dos condutores, favorecendo manobras perigosas e aumentando significativamente a possibilidade de acidentes.

Moradores relatam situações frequentes de risco, especialmente em horários de maior movimento, o que gera insegurança e preocupação constantes. A implantação de sinalização adequada, como placas indicativas, pintura de solo, redutores de velocidade ou outros dispositivos de controle de tráfego que se mostrarem necessários, contribuirá para a redução





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



da velocidade dos veículos, a organização do trânsito e a preservação da integridade física de todos que utilizam o local.

Diante disso, a presente Indicação visa atender a uma demanda legítima da população, buscando prevenir acidentes, melhorar a segurança viária e garantir melhores condições de mobilidade urbana no referido cruzamento.

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 2026.

OSÉ FRANCISCO DA FONSECA
Vereador



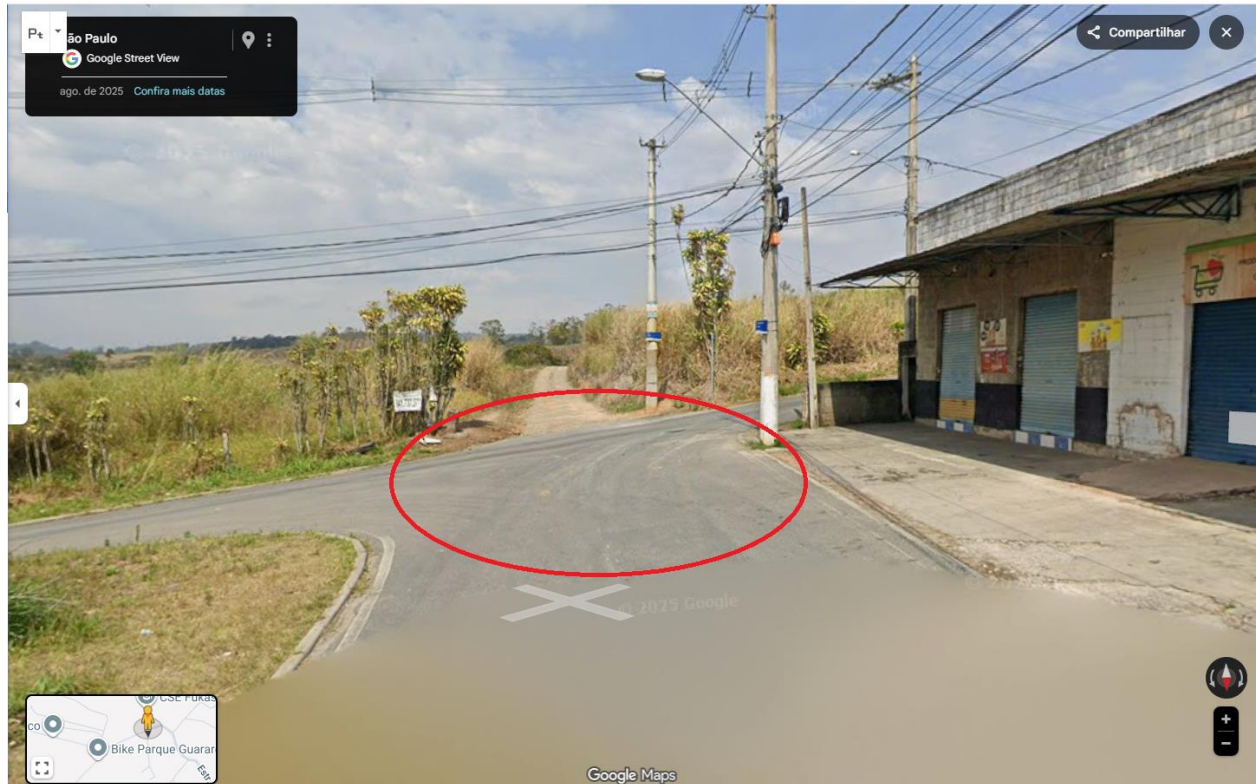


CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



ANEXO DA INDICAÇÃO N° 22/2026



Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003700390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

